

C.M.V. _____
Proc. Nº 597/17
Fis. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 382/2017.

Ementa: Informações sobre APP – Área de Preservação Permanente, no Bairro Chácaras São Bento.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

A Vereadora **Mônica Morandi** vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta Casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações, sobre APP- Área de Preservação Permanente, inaugurada em 6 de julho de 2002, localizada a Rua Mariana Piton Andreoli, no loteamento Chácaras São Bento, Country Club:

Considerando o Art 7º da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, que trata "A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado".

1-Quais medidas estão sendo tomadas para a preservação e manutenção adequada da área em questão?



C.M.V. _____
Proc. Nº 597/17
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da área, após recebimento de reclamações por parte de moradores e de visita *in loco*, este requerimento se faz necessário, pois pudemos constatar a situação crítica que se encontra o local. Encontramos mato alto em toda sua extensão, inclusive nas áreas que seriam para uso dos frequentadores há galhos quebrados e caídos, lixeira quebrada, desova de materiais inservíveis no entorno, uma situação de abandono, impedindo aos moradores de usufruir da beleza e tranquilidade desse espaço.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2017.

Mônica Morandi
Vereadora

Fotos em anexo



C.M.V.
Proc. Nº 597, 17
F.s. 03
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

NESTA DATA ENTREGAMOS À COMUNIDADE A RECUPERAÇÃO
DESTA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, UM EXEMPLO
DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE VALINHOS E A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO CHÁCARAS
SÃO BENTO (COUNTRY CLUB).

"Preservar o meio ambiente é cuidar da vida."

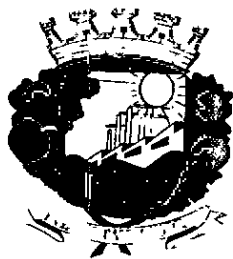


Valinhos, 6 de Julho de 2002

Vitório Humberto Antoniazzi
Prefeito Municipal

Mauro de Sousa Penido
Vice-Prefeito





C.M.V.
D-06 N.º 597 12
04
~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

